



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de capacitação profissional, mediante a inscrição de 01 (uma) servidora pública, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no curso presencial intitulado **"Oratória Aplicada ao Poder Público: Comunicação, Argumentação e Postura Institucional"**, a ser realizado pela empresa Inlegis.

Justificativa e Interesse Público

A contratação fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoamento das competências da Chefe de Gabinete no que tange à comunicação estratégica, articulação político-institucional e mediação de conflitos. O cargo exige constante representação da imagem da Câmara Municipal, tornando indispensável o domínio técnico de oratória e postura institucional para evitar ruídos informacionais e garantir a eficiência na governança do gabinete.

Especificação do Serviço (Projeto Pedagógico Mínimo)

O curso deverá ser realizado na modalidade presencial, no período de 20 a 23 de outubro de 2026.

O conteúdo programático deverá contemplar, no mínimo:

- Técnicas de comunicação oratória aplicadas ao ambiente legislativo e executivo.

- Estruturação e organização de discursos e pronunciamentos oficiais.

- Mecanismos de argumentação persuasiva e retórica no setor público.

- Gerenciamento de crises de imagem e comunicação interpessoal.

- Postura ética, comportamento e protocolo institucional.

Forma de Execução e Obrigações da Contratada

A contratada deverá disponibilizar infraestrutura física adequada para a realização do curso presencial, além de material didático de apoio para o acompanhamento das aulas.

Emitir e entregar o **Certificado de Conclusão** individual à servidora participante, desde que cumprida a frequência mínima exigida.

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas por lei.

Obrigações da Contratante

Prover as condições necessárias para o comparecimento da servidora nas datas estabelecidas.

Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo e condições estabelecidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

na Nota de Empenho ou Contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal e comprovação da prestação do serviço.

Estimativa de Custos e Dotação Orçamentária

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.690,00, correspondente a 01 (uma) inscrição individual.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores, elemento de despesa específico para capacitação de pessoal.

Dotação Orçamentária: 339033 – Manutenção das atividades legislativas

Elemento: 303090 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica